CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 048/2021

Os Vereadores **JEFFERSON RODRIGUES – PDT, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PTB e SERGIO ANGELI LAGO – PDT** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICAM ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, no sentido de realizar a construção de uma ponte localizada sobre o córrego, nas proximidades da residência da senhora Vanda Borges do Nascimento, na comunidade de Pedra Branca, neste Município, conforme imagens anexas.

Santa Leopoldina/ES, 23 de fevereiro de 2021.

JEFFERSON RODRIGUES
Vereador – PDT
Autor da Indicação

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS
Vereadora – PTB
Autora da Indicação

SERGIO ANGELI LAGO
Vereador – PDT
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 10 / 03 / 21
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

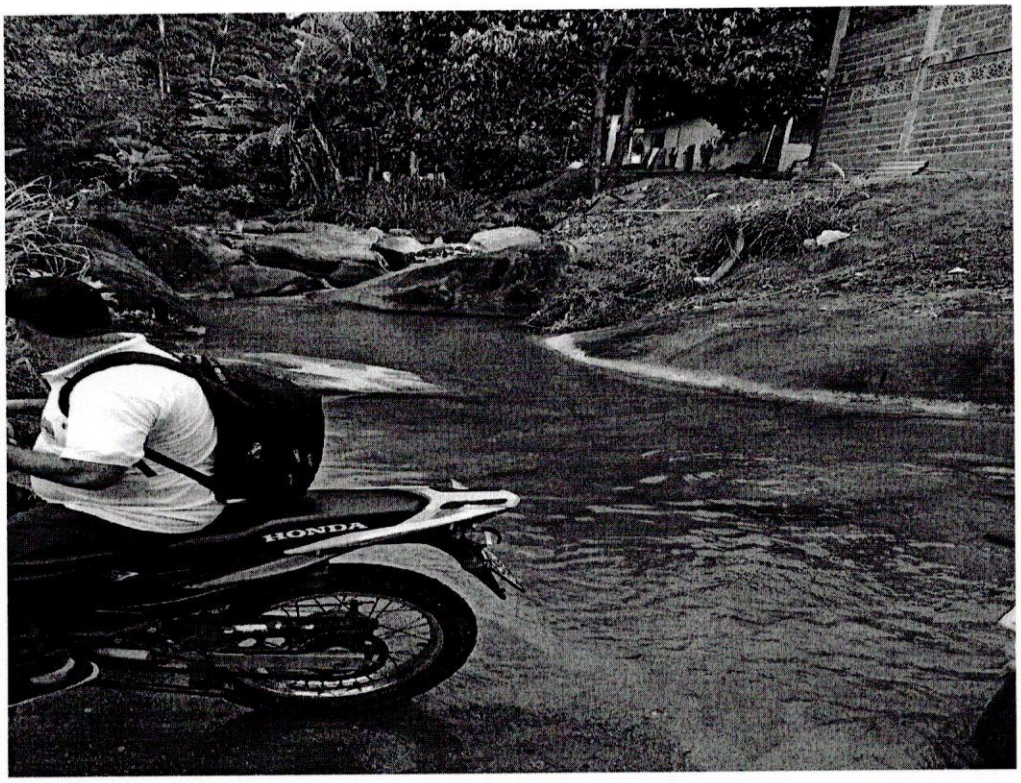
JUSTIFICATIVA

Sobre o local referido trafegam veículos e transitam pedestres, além dos condutores dos veículos que realizam o escoamento da produção agrícola daquela região.

Essa passagem se encontra em péssimas condições, oferecendo sério perigo aos cidadãos referidos e produtores, principalmente na época das chuvas.

Assim, se faz necessária a imediata adoção de providências no sentido de fazer a construção de nova ponte, a fim de reduzir os riscos provenientes dessa situação, proporcionando maior segurança a todos.




HONDA

